

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 106/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, processo nº 2021/1468099, cujo objeto e a construção em concreto armado de cinco pontes sendo duas pontes de 20 m de comprimento por 5 m de largura na Vicinal Bom Jesus e Vicinal Castanheira, duas pontes de 10 m de comprimento por 5 m de largura na Vicinal 02 e Vicinal Castanhal e uma ponte de 15 m de comprimento por 5 de largura na Vicinal Castanheira, no município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1372357 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 163/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, processo nº 2022/661073, cujo objeto e a construção de pontes de concreto armado no município de Garrafão do Norte/PA.

PORTARIA Nº 148 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1376453 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 022/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Curuçá, processo nº 2022/1118869, cujo objeto e a execução de serviços de terraplenagem de 6,07 km de estradas vicinais que liga a PA-318 até o distrito de Caratateua com BSTC/BDT, no município de Curuçá/PA.

PORTARIA Nº 149 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1376546 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 183/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Curuçá, processo nº 2022/476174, cujo objeto e a pavimentação asfáltica, meio-fio/sarjeta, calçada, acessibilidade e sinalização da vicinal de Caratateua, no município de Curuçá/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 27 de outubro de 2022

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 871001

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 39/2019**

PROCESSO: 2019/440037

ANEXO: 2022/1252096

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devidamente Autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 17/10/2022

TÉR. VIG.: 17/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.409,48 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 298338; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 010100000; PI: 4200008338C.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA).

CNPJ: 07.553.026/0001-06.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 870993

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 061/2022

Processo nº 2021/1425567

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 20/10/2022

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 061/2022 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 136/GAB/2022 emitido pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA datado em 24 de agosto

2022, em virtude da atual situação econômica envolvendo o preço dos combustíveis, esta Prefeitura teve dificuldade em realizar de forma legal os trâmites do processo licitatório, tal cenário impossibilitou a mesma de executar o objeto convênio dentro do prazo previsto para procedimentos licitatórios e a consequente execução do objeto pactuado. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/10/2022

T. Vig.: 25/02/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CNPJ nº: 05.191.333/0001-69.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 870998

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 084/2022

Processo nº 2022/368254

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 27/10/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 084/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, em virtude da existência de parcelas a serem liberadas por parte da mesma, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 30/10/2022

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

CNPJ nº: 05.351.606/0001-95

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 870995

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 950/2022 – ARCON-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO: Processo nº 2022/1377028 – GAB/ARCON; RESOLVE: I – AUTORIZAR o afastamento da servidora TATIANNY FONSECA PINHEIRO, Matrícula 5942568/1, ocupante do cargo de AUXILIAR EM REGULAÇÃO, lotado no GAB/ARCON, pelo período de 08(oito) dias, no período de 21/10/2022 a 28/10/2022, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração. II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 21/10/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 870310

**PORTARIA Nº 956/2022 – ARCON-PA/CAF
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria do Socorro neves Prado, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, como administradora do CONTRATO Nº. 12/2021 da empresa CONSERP - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, especializada na de serviços continuados e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III- Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 870374